



PORTARIA nº 269/2019/SMS

Caldas Novas, 17 de junho de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nºs 1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Sra. Raquel Francilino Ribeiro**, inscrita no **CPF nº 020.259.321-54**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, que irá à cidade de Goiânia (GO), para participar do Curso de Treinamento junto ao Hemocentro, nos dias **24/06, 25/06, 01/07 e 02/07/2019**.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe quatro diárias sem pernoite no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo o valor total de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** conforme item 1.3.2 do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

-ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018